



CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Fátima de Lourdes Alves Feijó	08/8197/23 - CCMM-25	Prescrição de Débitos
Monica Marins dos Santos Brito	03/2522/24 - CCMM-25	Prescrição de débitos

**Pauta de Julgamento****Data: 09/05/2025**

Horário: 10:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício - 3ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Representantes da Fazenda: Andressa Chaves

Enéas - Fernando Justino de Almeida

Conselheiro Relator: André Luiz Lacerda

Conselheiro Revisor: Mylena dos Santos Vieira

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Ernesto Moreira Neto	04/4331/25 - CCMM-25	Prescrição de Débitos
Regina Celia F. de Medeiros	08/8961/23 - CCMM-25	Prescrição de Débitos

**Pauta de Julgamento****Data: 09/05/2025**

Horário: 10:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício - 4ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª

Instância

Representantes da Fazenda: Andressa Chaves

Enéas - Fernando Justino de Almeida

Conselheiro Relator: Ruan Cesar Ferreira Domingos

Pereira

Conselheiro Revisor: Tiago Pereira Santos

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Edinaria Pereira Jorge	08/8953/23 - CCMM-25	Prescrição de Débitos
Maria Helena Lima Ribeiro	01/830/25 - CCMM-25	Isenção Tributária de IPTU

**Pauta de Julgamento****Data: 09/05/2025**

Horário: 10:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício - 4ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª

Instância

Representantes da Fazenda: Andressa Chaves

Enéas - Fernando Justino de Almeida

Conselheiro Relator: Tiago Pereira Santos

Conselheiro Revisor: Ruan Cesar Ferreira Domingos

Pereira

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Carlinda de Araújo Santos	01/1641/25 - CCMM-25	Isenção Tributária de IPTU
Andressa Rabelo Sá	01/1681/25 - CCMM-25	Isenção Tributária de IPTU

Mesquita, 05 de maio de 2025.

**FABIO ANTONIO FRAGA****Presidente do CCMM****MESQUITAPREV****PORTARIA Nº 022 DE 05 DE MAIO DE 2025**

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 03/3576/25. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 24/03/2025, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **MARCOS JOSÉ SILVA DE CAMPOS**, no cargo de Agente Pedagógico, Classe B Nível III Referência 4, matrícula nº 10/006.455-6, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 05 de maio de 2025.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ****Diretor Presidente do MesquitaPrev**